**Portaria n. 143 de 25 de MAIO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 064/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a acompanhar a auditoria de fiscalização do Cofen no Coren-MS, e realizar uma capacitação sobre dimensionamento para os conselheiros regionais, nos dias 29 de maio de 2017 a 2 de junho de 2017, em Campo Grande-MS.
2. A empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública participe dos eventos supracitados.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158